



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 21 de Dezembro de 2004

IV

Série

Número 162

## Suplemento

### Sumário

#### **CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL PRIVATIVA DA ZONA FRANCA DAMADEIRA**

KJT - ENGENHARIA MATERIAIS E SERVIÇOS PARA A INDÚSTRIA ENERGÉTICA, LDA.

**Renúncia de gerente**  
**Nomeação de gerente**

LAROSSA YACHT, CHARTER, LDA.

**Alteração de sede social**  
**Renúncia de gerentes**  
**Nomeação de gerente**

LAMPIÃO SERVIÇOS, LDA.

**Exoneração de gerente**

LYNBROOK ASSOCIATES - CONSULTADORIAE SERVIÇOS, LDA.

**Nomeação de secretário e secretário suplente**

MANDREI SHIPPING - NAVEGAÇÃO, LDA.

**Exoneração de gerente**  
**Nomeação de gerente**

NORTHSHIPPING - NAVEGAÇÃO, LDA.

**Exoneração de gerente**  
**Nomeação de gerente**

OCEAN RIDGE - SERVIÇOS MARÍTIMOS, LDA.

**Nomeação de gerente**

OPAQUE - TRADING INTERNACIONAL, LDA.

**Contrato de sociedade**

PENNINGTON - TRADING INTERNACIONAL, LDA.

**Contrato de sociedade**

PIGRIS - TRADING E MARKETING, LDA.

**Alteração de pacto social**

POINTRADE - COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTORIAE INVESTIMENTOS, LDA.

**Exoneração de gerente**  
**Nomeação de gerente**  
**Alteração de sede social**

PORELGA- COMÉRCIO E CONSULTORIA, S.A., ANTES. "DINAMIC IDROSSERVICE - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA INSTALAÇÕES HIDRODINÁMICAS, S.A."

**Alteração de pacto social**

POSITIVE REWARD - CONSULTORES E SERVIÇOS, LDA.

**Contrato de sociedade**

**RAMAGEM SERVIÇOS E INVESTIMENTOS, LDA.**  
**Nomeação de secretário e secretário suplente**  
**Dissolução e encerramento da liquidação da sociedade**

**ROCAMADOUR - CONSULTADORIAE SERVIÇOS, LDA.**  
**Nomeação de secretário e secretária suplente**  
**Alteração de sede social**

**ROYOLE ENTERPRISE - CONSULTADORIAE PROJECTOS, LDA.**  
**Nomeação de gerente**

**SINTEQUIM - GESTÃO E SERVIÇOS INTERNACIONAIS, LDA.**  
**Nomeação de secretária e secretária suplente**  
**Dissolução e encerramento da liquidação da sociedade**  
**Exoneração de gerente**

**SNAMPROTECHINT - SERVIÇOS E GESTÃO DE PROJECTOS, LDA.**  
**Nomeação de gerentes**

**SUWET - COMÉRCIO, CONSULTORIAE HOTELARIA, LDA.**  
**Renúncia de gerentes**  
**Nomeação de gerente**

**TOCANTIS - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, LDA.**  
**Nomeação de secretária e secretária suplente**  
**Dissolução e encerramento da liquidação da sociedade**

**VALMONTE - GESTÃO E INVESTIMENTOS DAMADEIRA, LDA.**  
**Exoneração de gerente**  
**Nomeação de gerentes**  
**Alteração de sede social**

**VANESCO SERVIÇOS E INVESTIMENTOS, LDA.**  
**Nomeação de secretária e secretária suplente**  
**Dissolução e encerramento da liquidação da sociedade**

**VASPROG - SERVIÇOS DE CONSULTADORIAECONÓMICA, LDA.**  
**Nomeação de secretária e secretária suplente**  
**Dissolução e encerramento da liquidação da sociedade**  
**Exoneração de gerente**

**VIRGEN NET - SERVIÇOS DE INTERNET, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.**  
**Renúncia de gerente**

**WINDDY - CONSULTORIA, GESTÃO E MARKETING, LDA.**  
**Exoneração de gerentes**  
**Nomeação de gerente**

**X.T.V. - TRADING, MARKETING, SERVIÇOS E CONSULTORES, LDA.**  
**Exoneração de gerente**  
**Nomeação de gerente**  
**Alteração de sede social**

### CONSERVATÓRIADO REGISTO COMERCIALPRIVATIVA DAZONAFRANCADAMADEIRA

N.º DE MATRÍCULA: **05221/000719**

N.I.P.C.: **511 153 520**

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap. 04 e 05/041029**

N.º DE INSCRIÇÃO: **7 Av.3 e 11**

SOCIEDADE: **"KJT - ENGENHARIA, MATERIAIS E SERVIÇOS PARA A  
INDUSTRIA ENERGÉTICA LDA"**

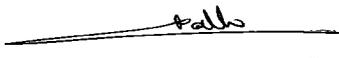
**Maria de Fatima Pereira dos Reis Coelho, Conservadora**

#### CERTIFICA que:

foi depositada a carta de que consta a renúncia de Mariano Martin Elices, gerente da sociedade em epígrafe, por comunicação de 040713 e a acta de que consta a designação de Ricardo Saiz Fernández, para seu gerente, por deliberação de 040729.

Funchal, 02 de Novembro de 2004

Conservadora,



N.º DE MATRÍCULA: **04090/990421**

N.I.P.C.: **511 113 803**

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap. 8 a 11/041102** N.º DE INSCRIÇÃO: **1 Av.4, 2 Av.1 e Av.2 e 6**

SOCIEDADE: **"LA ROSSA YACHT, CHARTER LDA"**

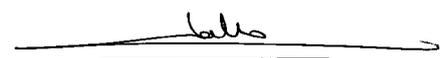
**Maria de Fatima Pereira dos Reis Coelho, Conservadora**

#### CERTIFICA que:

A sociedade em epígrafe deslocou a sede para a Estrada Monumental nº 456, 1º andar, Apart. A, São Martinho, Funchal, foram depositadas as cartas de que consta a cessação de funções dos gerentes Renate Hauser-Urich e Manfred Urich por Renúncia comunicada em 040731 e foi depositada a acta de que consta a designação de Michael Rosenthal para seu gerente por deliberação de 040802.

Funchal, 4 de Novembro de 2004

Conservadora,



N.º DE MATRÍCULA: **00377/920220**

N.I.P.C.: **511 045 620**

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap. 01/041110**

N.º DE INSCRIÇÃO: **16 Av.1**

SOCIEDADE: **"LAMPILÃO SERVIÇOS LDA"**

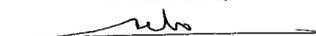
**Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho, Conservadora**

#### CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a cessação de funções de Dulce Cristina Soares Palma, gerente da sociedade em epígrafe, por deliberação de 041102.

Funchal, 11 de Novembro de 2004

A Conservadora,



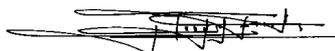
N.º DE MATRÍCULA: **04609/991125** N.I.P.C.: **511 147 520**  
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap. 20/041102** N.º DE INSCRIÇÃO: **3**  
 SOCIEDADE: **"LYNBROOK ASSOCIATES – CONSULTADORIA E SERVIÇOS LDA"**

**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves**, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Foi depositada a acta de que consta a designação de Cláudio José Rodrigues dos Santos para Secretário e João Frederico Tavares da Cunha Taborda, para secretário Suplente da sociedade em epígrafe, por deliberação de 040802.

Funchal, 04 de Novembro de 2004  
 A Ajudante Principal,



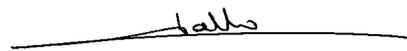
N.º DE MATRÍCULA: **04796/000124** N.I.P.C.: **511 134 193**  
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap. 25 e 26/041102** N.º DE INSCRIÇÃO: **2 Av.1 e 6**  
 SOCIEDADE: **"MANDREI SHIPPING - NAVEGAÇÃO LDA"**

**Maria de Fatima Pereira dos Reis Coelho**, Conservadora

**CERTIFICA que:**

Foi depositada a acta de que consta a destituição de Nuno José de Oliveira Telleria Teixeira, gerente da sociedade em epígrafe, por deliberação de 041028, e a designação de Carlos de Castro Ferreira Alves, para seu gerente, por deliberação da mesma data.

Funchal, 3 de Novembro de 2004  
 Conservadora,



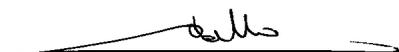
N.º DE MATRÍCULA: **03852/981216** N.I.P.C.: **511 112 661**  
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap. 27 e 28/041102** N.º DE INSCRIÇÃO: **4 Av.1 e 6**  
 SOCIEDADE: **"NORTHSHIPPING - NAVEGAÇÃO LDA"**

**Maria de Fatima Pereira dos Reis Coelho**, Conservadora

**CERTIFICA que:**

Foi depositada a acta de que consta a destituição de Nuno José de Oliveira Telleria Teixeira, gerente da sociedade em epígrafe, por deliberação de 041028, e a designação de Carlos de Castro Ferreira Alves, para seu gerente, por deliberação da mesma data.

Funchal, 3 de Novembro de 2004  
 Conservadora,



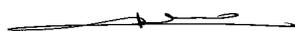
N.º DE MATRÍCULA: **06778/040812** N.I.P.C.: **511 137 354**  
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap. 06/041105** N.º DE INSCRIÇÃO: **3**  
 SOCIEDADE: **"OCEAN RIDGE - SERVIÇOS MARÍTIMOS LDA"**

**Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho**, Conservadora

**CERTIFICA que:**

Foi depositada a acta de que consta a designação de Andrea Colombo, para sua gerente, por deliberação de 041104.

Funchal, 9 de Novembro de 2004  
 Conservadora,



N.º DE MATRÍCULA: **07077/041110** N.I.P.C.: **511 168 969**  
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap. 3/041110** N.º DE INSCRIÇÃO: **1**  
 SOCIEDADE: **"OPAQUE - TRADING INTERNACIONAL LDA"**

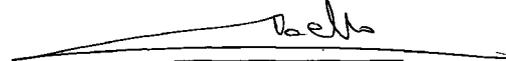
**Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho**, Conservadora

**CERTIFICA que:**

Entre "MERRYDOWN LIMITED" e "MEADOWSIDE MANAGEMENT LIMITED", foi constituída a sociedade comercial em epígrafe, que se rege pelo contrato em anexo.

Funchal, 10 de Novembro de 2004

Conservadora,



A sociedade adopta a denominação **"OPAQUE – TRADING INTERNACIONAL LDA"** e tem sede na Avenida do Infante, número cinquenta, freguesia da Sé, concelho do Funchal. \_\_\_\_\_

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade durará por tempo indeterminado e iniciará a sua actividade hoje. \_\_\_\_\_

PARÁGRAFO SEGUNDO - A gerência poderá mudar a sua sede social, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe. \_\_\_\_\_

PARÁGRAFO TERCEIRO - A sociedade poderá criar sucursais, agências, delegações ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro. \_\_\_\_\_

**SEGUNDA**

A sociedade tem por objecto: *Comércio de importação e exportação; Prestação de serviços de consultoria económica; informática, na criação e desenvolvimento de empresas de âmbito internacional; marketing, publicidade; compra de imóveis para revenda; gestão da sua própria carteira de títulos; aquisição, cessão e exploração temporária ou definitiva, a qualquer título, de direitos de propriedade intelectual ou industrial, incluindo serviços de assistência técnica; comissões e consignações.* \_\_\_\_\_

**TERCEIRA**

A sociedade poderá ainda subscrever, adquirir, alienar e onerar participações noutras sociedades, mesmo quando reguladas por leis especiais, ainda que o objecto dessas sociedades não tenha qualquer relação, directa ou indirecta, com o seu. \_\_\_\_\_

**QUARTA**

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de **CINCO MIL EUROS** e corresponde à soma de duas quotas iguais dos valores nominais de dois mil e quinhentos euros, pertencentes uma a cada das sócias, "Merrydown Limited" e "Meadowside Management Limited". \_\_\_\_\_

**QUINTA**

A sociedade fica autorizada, mediante deliberação da Assembleia Geral a exigir prestações suplementares até ao montante limite equivalente a mil vezes o capital social. \_\_\_\_\_

**SEXTA**

A divisão e cessão de quotas é livre, mesmo que para estranhos. \_\_\_\_\_

**SÉTIMA**

Poderão ser feitos aos sócios adiantamentos sobre lucros no decurso de qualquer exercício, nos termos do Código das Sociedades Comerciais. \_\_\_\_\_

**OITAVA**

A gerência e a representação da sociedade cabem aos gerentes, sócios ou não sócios, que como tal forem nomeados em Assembleia Geral.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Basta a assinatura de um gerente para obrigar a sociedade. \_\_\_\_\_

PARÁGRAFO SEGUNDO - A gerência pode alienar e onerar bens imóveis e alienar, onerar e locar quaisquer estabelecimentos. \_\_\_\_\_

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os gerentes podem, sem consentimento dos sócios, exercer, por conta própria ou alheia, qualquer actividade, concorrente ou não, com a da sociedade. \_\_\_\_\_

PARÁGRAFO QUARTO - Ficam, desde já, nomeados gerentes, Rosa Maria de Canha Ormelas Frazão Afonso, solteira, maior, e Roberto Luiz Homem, divorciado, ambos com domicílio profissional na Avenida do Infante, número 50, Funchal, os quais não auferirão qualquer remuneração pelo exercício dos respectivos cargos. \_\_\_\_\_

**NONA**

As Assembleias Gerais serão convocadas por meio de carta registada, expedida com a antecedência mínima de quinze dias. \_\_\_\_\_

**DÉCIMA**

Nas Assembleias Gerais os sócios podem fazer-se representar por quaisquer pessoas da sua livre escolha. \_\_\_\_\_

**CLÁUSULA TRANSITÓRIA**

UM - A sociedade é autorizada a iniciar, de imediato, os seus negócios e assume, desde já, todos os direitos e obrigações decorrentes de negócios jurídicos celebrados em seu nome, pela gerência, antes do registo definitivo do respectivo contrato de sociedade, nos termos do artigo 19º e demais disposições aplicáveis do Código das Sociedades Comerciais. \_\_\_\_\_

DOIS - Fica, desde já, autorizado qualquer dos gerentes atrás nomeados a fazer o levantamento do capital social, depositado no "BANIF - Banco Internacional do Funchal", Sucursal Financeira Exterior, mesmo antes do registo definitivo do contrato de sociedade, a fim de se poder iniciar logo os negócios sociais. \_\_\_\_\_

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 14/041105

N.º DE INSCRIÇÃO: 1

SOCIEDADE: "PENNINGTON - TRADING INTERNACIONAL LDA"

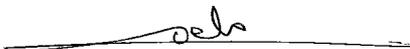
**Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho**, Conservadora

**CERTIFICA que:**

o **acte "MERRYDOWN LIMITED"** e **"MEADOWSIDE MANAGEMENT LIMITED"**, foi substituída a sociedade comercial em epígrafe, que se rege pelo contrato em anexo.

Funchal, 9 de Novembro de 2004

Conservadora,


**PRIMEIRA**

A sociedade adopta a denominação **"PENNINGTON - TRADING INTERNACIONAL LDA"** e tem sede na Avenida do Infante, número cinquenta, freguesia da Sé, concelho do Funchal. \_\_\_\_\_

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A sociedade durará por tempo indeterminado e iniciará a sua actividade hoje. \_\_\_\_\_

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A gerência poderá mudar a sua sede social, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe. \_\_\_\_\_

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A sociedade poderá criar sucursais, agências, delegações ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro. \_\_\_\_\_

**SEGUNDA**

A sociedade tem por objecto: *Comércio de importação e exportação; Prestação de serviços de consultoria económica; informática, na criação e desenvolvimento de empresas de âmbito internacional; marketing, publicidade; compra de imóveis para revenda; gestão da sua própria carteira de títulos; aquisição, cessão e exploração temporária ou definitiva, a qualquer título, de direitos de propriedade intelectual ou industrial, incluindo serviços de assistência técnica; comissões e consignações.* \_\_\_\_\_

**TERCEIRA**

A sociedade poderá ainda subscrever, adquirir, alienar e onerar participações noutras sociedades, mesmo quando reguladas por leis especiais, ainda que o objecto dessas sociedades não tenha qualquer relação, directa ou indirecta, com o seu. \_\_\_\_\_

**QUARTA**

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de **CINCO MIL EUROS** e corresponde à soma de duas quotas iguais dos valores nominais \_\_\_\_\_

de dois mil e quinhentos euros, pertencentes uma a cada das sócias, **"Merrydown Limited"** e **"Meadowside Management Limited"**. \_\_\_\_\_

**QUINTA**

A sociedade fica autorizada, mediante deliberação da Assembleia Geral a exigir prestações suplementares até ao montante limite equivalente a mil vezes o capital social. \_\_\_\_\_

**SEXTA**

A divisão e cessão de quotas é livre, mesmo que para estranhos. \_\_\_\_\_

**SÉTIMA**

Poderão ser feitos aos sócios adiantamentos sobre lucros no decurso de qualquer exercício, nos termos do Código das Sociedades Comerciais. \_\_\_\_\_

**OITAVA**

A gerência e a representação da sociedade cabem aos gerentes, sócios ou não sócios, que como tal forem nomeados em Assembleia Geral.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Basta a assinatura de um gerente para obrigar a sociedade. \_\_\_\_\_

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A gerência pode alienar e onerar bens imóveis e alienar, onerar e locar quaisquer estabelecimentos. \_\_\_\_\_

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Os gerentes podem, sem consentimento dos sócios, exercer, por conta própria ou alheia, qualquer actividade, concorrente ou não, com a da sociedade. \_\_\_\_\_

**PARÁGRAFO QUARTO** - Ficam, desde já, nomeados gerentes, Rosa Maria De Canha Omelas Frazão Afonso, solteira, maior, e Roberto Luiz

Homem, divorciado, ambos com domicílio profissional na Avenida do Infante, número 50, Funchal, os quais não auferirão qualquer remuneração pelo exercício dos respectivos cargos. \_\_\_\_\_

**NONA**

As Assembleias Gerais serão convocadas por meio de carta registada, expedida com a antecedência mínima de quinze dias. \_\_\_\_\_

**DÉCIMA**

Nas Assembleias Gerais os sócios podem fazer-se representar por quaisquer pessoas da sua livre escolha. \_\_\_\_\_

**CLÁUSULA TRANSITÓRIA**

UM - A sociedade é autorizada a iniciar, de imediato, os seus negócios e assume, desde já, todos os direitos e obrigações decorrentes de negócios jurídicos celebrados em seu nome, pela gerência, antes do registo definitivo do respectivo contrato de sociedade, nos termos do artigo 19º e demais disposições aplicáveis do Código das Sociedades Comerciais. \_\_\_\_\_

DOIS - Fica, desde já, autorizado qualquer dos gerentes atrás nomeados a fazer o levantamento do capital social, depositado no "BANIF - Banco Internacional do Funchal", Sucursal Financeira Exterior, mesmo antes do registo definitivo do contrato de sociedade, a fim de se poder iniciar logo os negócios sociais. \_\_\_\_\_

N.º DE MATRÍCULA: 04445/990908

N.I.P.C.: 511 125 534

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 06 a 08/041110

N.º DE INSCRIÇÃO: 6, 7 e 8

SOCIEDADE: "PIGRIS - TRADING E MARKETING LDA"

**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves**, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Foi alterado o artigo 5º do contrato da sociedade em epígrafe que consequentemente ficou com a seguinte redacção:

"Artigo Quinto

(Capital Social)

O capital social é de cinco mil euros, integralmente realizado em dinheiro, dividido em duas quotas iguais, do valor nominal de dois mil e

quinhentos euros cada, pertencentes à sócia, ELSA MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA RODRIGUES BARRADAS e outra à sócia, CATARINA MOREIRA DE SOUSA RODRIGUES ESTEVES. \_\_\_\_\_

Funchal, 17 de Novembro de 2004  
Conservadora,

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na respectiva pasta.

Funchal, 11 de Novembro de 2004

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 05774/010115

N.I.P.C.: 511 173 849

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 4, 5 e 6/041104

N.º DE INSCRIÇÃO: 1 Av.3, 7 e 1 Av.4

SOCIEDADE: "POINTRADE - COMÉRCIO SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INVESTIMENTOS LDA"

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Foi depositada a acta de que consta a destituição de Ana Paula de Gouveia, gerente da sociedade em epígrafe, a designação de Heliodoro Gouveia Rodrigues para gerente, e a deslocação da sede para a Av. Arriaga, 42 B, Edif. Arriaga, 5.º, Sala 5.4, Sé, Funchal, por deliberação de 041102.

Funchal, 8 de Novembro de 2004

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 05487/000926

N.I.P.C.: 511 160 542

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.2/041103

N.º DE INSCRIÇÃO: 5

SOCIEDADE: "PORELGA - COMÉRCIO E CONSULTORIA S.A.", anteriormente denominada "DINAMIC IDROSERVICE - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA INSTALAÇÕES HIDRODINÂMICAS S.A."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Foram alterados os artigos 1.º e 3.º do contrato, que em consequência passam a vigorar com a seguinte redacção:

O texto completo na sua redacção actualizada encontra-se depositado na pasta respectiva.

Funchal, 8 de Novembro de 2004

A Ajudante Principal,



**Artigo 1º**

**Firma e duração**

A sociedade adopta a firma "PORELGA - COMÉRCIO E CONSULTORIA S.A.". \_\_\_\_\_

**Artigo 3º**

**Objecto**

A sociedade tem por objecto a: "Aquisição, venda, importação, exportação, transporte de produtos energéticos; consultoria para a programação, armazenagem e venda dos mesmos produtos; risk-management e consultoria técnica em matéria de exploração e produção, transporte e armazenagem de produtos energéticos". \_\_\_\_\_

N.º DE MATRÍCULA: 07104/041116

N.I.P.C.: 511 246 579

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 16/041116

N.º DE INSCRIÇÃO: 1

SOCIEDADE: "POSITIVE REWARD - CONSULTORES E SERVIÇOS LDA"

Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho, Conservadora

**CERTIFICA que:**

Entre "NORTH ASCANELEE E. MARINE INC" e "WORLD DISCOVERY COMPANY SA", foi constituída a sociedade comercial em epígrafe, que se rege pelo contrato em anexo.



**PRIMEIRA**

**(Nome e Sede Social)**

A sociedade adopta a denominação de "POSITIVE REWARD - CONSULTORES E SERVIÇOS LDA", tem a sua sede na Rua Dr. Brito Câmara, número vinte, primeiro andar, freguesia da Sé, concelho do Funchal. \_\_\_\_\_

PARÁGRAFO ÚNICO - Por simples deliberação da gerência a sede social poderá ser deslocada para outro local dentro do mesmo concelho ou concelho limítrofe, assim como serem criadas sucursais, filiais, agências, delegações ou outras formas de representação em Portugal ou no estrangeiro. \_\_\_\_\_

**SEGUNDA**

**(Objecto)**

O seu objecto é a "prestação de serviços nas áreas contabilística, económica, da informática, da engenharia civil, da arquitectura; construção, promoção e comercialização de empreendimentos imobiliários, turísticos e hoteleiros; consultoria nas referidas áreas e na criação e desenvolvimento de empresas de âmbito internacional; importação e exportação, por grosso ou a retalho, de géneros alimentícios, de artigos eléctricos e electrónicos, de equipamentos de escritório, decoração, de têxteis em bruto ou trabalhados; comissões e consignações; prospecção de mercados, serviços de promoção e marketing; aquisição, exploração e transferência de patentes, marcas e direitos de autor; compra de imóveis para revenda; gestão da carteira de títulos próprios". \_\_\_\_\_

**TERCEIRA**

**(Participação no Capital de outras Sociedades)**

Por deliberação da gerência podem ser subscritas, adquiridas, alienadas e oneradas participações noutras sociedades, reguladas ou não por leis especiais, ainda que o objecto dessas sociedades não tenha qualquer relação, directa ou indirecta com o seu, alienados e onerados bens imóveis, assim como estabelecimentos. \_\_\_\_\_

**QUARTA**

**(Capital Social)**

O capital social é de CINCO MIL EUROS, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, representado por duas quotas, cada do valor nominal de DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS, pertencente uma a cada das sócias "NORTH ASCANELEE E. MARINE INC." e "WORLD DISCOVERY COMPANY, S.A.". \_\_\_\_\_

**QUINTA**

**(Prestações Suplementares)**

Por deliberação dos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares aos sócios até ao limite de cinco milhões de euros. \_\_\_\_\_

**SEXTA**

**(Obrigações e outros Títulos Negociáveis)**

A Sociedade pode emitir obrigações ou quaisquer outros títulos negociáveis, nos termos e condições previstos na lei. \_\_\_\_\_

**SÉTIMA**

**(Cessão de Quotas)**

A cessão de quotas a favor de sócios, ou não sócios, bem como a sua divisão para esse fim, é livre. \_\_\_\_\_

**OITAVA****(Amortização de Quotas)**

A sociedade poderá amortizar qualquer quota que se encontre penhorada, arrestada ou por qualquer modo sujeita a arrematação ou adjudicação judicial e o valor da amortização será determinado por balanço especialmente elaborado para o efeito. \_\_\_\_\_

**NONA****(Gerência)**

UM - A gerência da sociedade, assim como a sua representação, em juízo ou fora dele, activa ou passiva, pertence a um ou mais gerentes, sócios ou não sócios, que serão nomeados e destituídos pela Assembleia Geral. \_\_\_\_\_

DOIS - O exercício do cargo de gerente é dispensado de caução e será ou não remunerado consoante deliberação dos sócios. \_\_\_\_\_

TRÊS - Para obrigar a sociedade é necessária e suficiente a assinatura de um único gerente ou de procurador no âmbito dos poderes que lhe forem conferidos. \_\_\_\_\_

QUATRO - A gerência pode, em nome da sociedade, subscrever, comprar, vender e ou dar em garantia participações que detenha noutras sociedades, assim como bens móveis e imóveis. \_\_\_\_\_

CINCO - É expressamente vedado aos gerentes obrigar a sociedade em actos ou contratos estranhos aos negócios sociais. \_\_\_\_\_

**DÉCIMA****(Forma de Obrigar)**

UM - Sendo a gerência plural e um ou alguns dos gerentes não residentes em Território Português, os gerentes residentes na Ilha da Madeira não terão poderes para, por si só ou em conjunto, mesmo que com gerente não residente na Ilha da Madeira, obrigar a sociedade, assumir quaisquer obrigações e ou responsabilidades, ainda que por omissão. \_\_\_\_\_

DOIS - Fica desde já entendido que aos gerentes na Madeira competirão apenas os actos de mero expediente diário da sociedade e os especiais que, por acta lhe possam vir a ser conferidos, ficando desde já vedados os actos de comércio. \_\_\_\_\_

**DÉCIMA PRIMEIRA****(Lucros e sua Distribuição)**

UM - Os lucros apurados em cada exercício, deduzidos da percentagem para constituição ou reforço de provisões ou reservas exigidas pela lei, terão o destino que for deliberado, pelos sócios, sem sujeição a qualquer limite mínimo de distribuição obrigatória. \_\_\_\_\_

DOIS - É autorizado o adiantamento sobre lucros aos sócios, nos termos legais. \_\_\_\_\_

**DÉCIMA SEGUNDA****(Mandatários)**

A sociedade poderá constituir mandatários, sócios ou não sócios, nos termos e para os efeitos do artigo 252º do Código das Sociedades Comerciais, conferindo-lhes poderes necessários para a prática de um ou mais actos determinados, podendo fixar-lhes o âmbito e duração do mandato. \_\_\_\_\_

**DÉCIMA TERCEIRA****(Assembleia Geral)**

UM - As Assembleias Gerais serão convocadas por carta registada com aviso de recepção enviada aos sócios com uma antecedência mínima de quinze dias e com a indicação dos assuntos a tratar. \_\_\_\_\_

DOIS - A representação voluntária do sócio pode ser conferida a qualquer pessoa de sua livre escolha, sócio ou não sócio. \_\_\_\_\_

**(Disposições Transitórias)**

UM - Fica, desde já, autorizado o Dr. Fernando d'Almeida Couto a levantar o depósito efectuado no Banco Espírito Santo S.A., correspondente à totalidade do capital social, para pagamento de despesas correntes da sociedade, ao abrigo do disposto na alínea "b" do número quatro do artigo 202º do Código das Sociedades Comerciais, bem como poderá praticar quaisquer actos compreendidos no objecto social antes do registo da sociedade na Conservatória respectiva. \_\_\_\_\_

DOIS - A sociedade pode iniciar de imediato os seus negócios e assume, desde já, todos os direitos e obrigações decorrentes de negócios jurídicos celebrados em seu nome, pela gerência, antes do registo definitivo do respectivo contrato de sociedade, nos termos do artigo 19º e demais disposições aplicáveis do Código das Sociedades Comerciais. \_\_\_\_\_

N.º DE MATRÍCULA: **02628/970219**

N.I.P.C.: **511 089 791**

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap. 14 e 15/041103**

N.º DE INSCRIÇÃO: **5 e 6**

SOCIEDADE: **"RAMAGEM SERVIÇOS E INVESTIMENTOS LDA"**

**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves**, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Foi depositada a acta de que consta a designação para secretário da sociedade em epígrafe Cristina Isabel Nunes Dionísio, e *SUPLENTE*: Sofia Carla de Gouveia Eira, por deliberação de 041004 e foi depositada a acta de que consta a dissolução e encerramento da liquidação da sociedade em epígrafe, sendo a data da aprovação das contas em 041013.

Funchal, 8 de Novembro de 2004

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: **05217/000718**

N.I.P.C.: **511 146 388**

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap. 21 e 22/041112**

N.º DE INSCRIÇÃO: **2 e 1 - Av.2**

SOCIEDADE: **"ROCAMADOUR - CONSULTADORIA E SERVIÇOS LDA."**

**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves**, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Foi depositada a Acta onde consta a DESIGNAÇÃO DO SECRETÁRIO DA SOCIEDADE: Cláudio José Rodrigues dos Santos e Suplente: Rita Maria Filipe do Carmo Pedrosa - *DELIBERADA* em 041108.

Mais certifico que foi depositada a Acta onde consta a deslocação de sede da sociedade mencionada em epígrafe para: Edifício Dona Mécia e Solar Dona Mécia, Rua Ivens e dos Aranhas, 3.º, sala O, Sé, Funchal

Funchal, 15 de Novembro de 2004

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: **05018/000512**

N.I.P.C.: **511 132 786**

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap. 22/041102**

N.º DE INSCRIÇÃO: **2**

SOCIEDADE: **"ROYOLE ENTERPRISE - CONSULTADORIA E PROJECTOS LDA"**

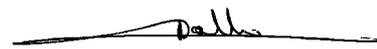
**Maria de Fatima Pereira dos Reis Coelho**, Conservadora

**CERTIFICA que:**

Foi depositada a acta de que consta a designação de Carlos Miguel de Castro Ferreira Alves, para gerente da sociedade em epígrafe, por deliberação de 041028

Funchal, 03 de Novembro de 2004

Conservadora,



N.º DE MATRÍCULA: **02302/960912** N.I.P.C.: **511 084 730**  
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap. 4 a 6/041109** N.º DE INSCRIÇÃO: **11, 9-Av.1 e 12**  
 SOCIEDADE: **"SINTEQUIM – GESTÃO E SERVIÇOS INTERNACIONAIS, LDA."**  
**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal**

**CERTIFICA que:**

Foi depositada a acta onde consta a DESIGNAÇÃO DE **SECRETÁRIO DA SOCIEDADE**: ISABELLA SANDRI e **SUPLENTE**: LUCA PAGLIONE, por deliberação de 041103 e a Dissolução e Encerramento da Liquidação, sendo a data da aprovação das suas contas em 3 de Novembro de 2004.

Mais certifico de que foi depositada a carta onde consta a cessação de funções do gerente: José Carlos Rodrigues Arraiol, por renúncia comunicada em 030512.

Funchal, 10 de Novembro de 2004

A Ajudante Principal,



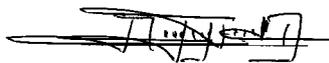
N.º DE MATRÍCULA: **03106/971223** N.I.P.C.: **511 098 367**  
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.11/040811** N.º DE INSCRIÇÃO: **9**  
 SOCIEDADE: **"SNAMPROTECHINT – SERVIÇOS E GESTÃO DE PROJECTOS LDA"**  
**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal**

**CERTIFICA que:**

Foi depositada a acta onde a designação de: Mário Osvaldo Lalla; Mauro Leone Adolfo Rezzonico e Maria Tereza Correia Trindade, para o cargo de gerentes da sociedade mencionada em epígrafe, indicados pela sócia "Nimetz Holdings N.V.", por deliberação de 040420.

Funchal, 11 de Novembro de 2004

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: **06045/011113** N.I.P.C.: **511 131 593**  
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap. 24 a 27/041029** N.º DE INSCRIÇÃO: **1 Av.1, Av.2, 4 e 1 Av.3**  
 SOCIEDADE: **"SUWET - COMÉRCIO, CONSULTORIA E HOTELARIA LDA"**

**Maria de Fatima Pereira dos Reis Coelho, Conservadora**

**CERTIFICA que:**

Foram depositadas as cartas de que constam a renúncia de João de Melo Breyner Ulrich e Jaime Santos Ferreira, gerentes da sociedade em epígrafe, por comunicação de 041001 e 041004 respectivamente e a acta de que consta a designação de Marco Erminio Proserpio para gerente, por deliberação de 020314, e a deslocação da sede para a Rua Princesa D. Amélia, 10. Edif. Vigia. Loja B, Sé, Funchal, por deliberação de 040915

Funchal, 2 de Novembro de 2004

Conservadora,



N.º DE MATRÍCULA: **00755/930302** N.I.P.C.: **511 053 495**  
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap. 29 e 30/041102** N.º DE INSCRIÇÃO: **6 e 7**  
 SOCIEDADE: **"TOCANTIS – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, LDA."**  
**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal**

**CERTIFICA que:**

Foi depositada a acta onde consta a DESIGNAÇÃO DE **SECRETÁRIO DA SOCIEDADE**: GISELA DA CONCEIÇÃO XAVIER MARTINS DAMIÃO e **SUPLENTE**: NUNO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA TELLERIA TEIXEIRA, por deliberação de 041101 e a Dissolução e Encerramento da Liquidação, sendo a data da aprovação das suas contas em 1 de Novembro de 2004.

Funchal, 5 de Novembro de 2004

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: **00439/920504** N.I.P.C.: **511 047 282**  
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.13 a 15/041110** N.º DE INSCRIÇÃO: **4 – Av.2, 11 e 1 – Av.4**  
 SOCIEDADE: **"VALMONTE – GESTÃO E INVESTIMENTOS DA MADEIRA LDA."**  
**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal**

**CERTIFICA que:**

Foi depositada a Acta onde consta a cessação de funções do gerente: Aurélio Paulo Gouveia, por destituição deliberada em 041015 e a designação de: Rosa Maria de Canha Ornelas Frazão Afonso e Roberto Luiz Homem, para o cargo de gerentes da sociedade mencionada em epígrafe, por deliberação da mesma data.

Mais certifico que foi depositada a Acta onde consta a deslocação da sua sede para a Avenida do infante, n.º 50, Sé, Funchal.

Funchal, 11 de Novembro de 2004

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: **02373/961016** N.I.P.C.: **511 085 36**  
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap. 10 e 11/041116** N.º DE INSCRIÇÃO: **3 e**  
 SOCIEDADE: **"VANESCO SERVIÇOS E INVESTIMENTOS LDA"**  
**Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho, Conservadora**

**CERTIFICA que:**

Foi depositada a acta de que consta a designação para secretário da sociedade em epígrafe Cristina Isabel Nunes Dionisio, e **SUPLENTE**: Sofia Carla de Gouveia Eira, por deliberação de 040830 e foi depositada a acta de que consta a dissolução e encerramento da liquidação da sociedade em epígrafe, sendo a data da aprovação das contas em 040906.

Funchal, 17 de Novembro de 2004

Conservadora,



N.º DE MATRÍCULA: **04140/990510** N.I.P.C.: **511 133 413**  
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap. 1 a 3/041109** N.º DE INSCRIÇÃO: **2, 1-Av.2 e 3**  
 SOCIEDADE: **"VASPROG – SERVIÇOS DE CONSULTORIA ECONÓMICA, LDA."**

Foi depositada a acta onde consta a DESIGNAÇÃO DE **SECRETÁRIO DA SOCIEDADE**: ISABELLA SANDRI e **SUPLENTE**: LUCA PAGLIONE, por deliberação de 041103 e a Dissolução e Encerramento da Liquidação, sendo a data da aprovação das suas contas em 3 de Novembro de 2004.

Mais certifico de que foi depositada a carta onde consta a cessação de funções do gerente: José Carlos Rodrigues Arraiol, por renúncia comunicada em 030402.

Funchal, 10 de Novembro de 2004

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: **05111/000609** N.I.P.C.: **511 144482**  
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.2/041111** N.º DE INSCRIÇÃO: **5 – Av.3**  
 SOCIEDADE: **"VIRGIN NET – SERVIÇOS DE INTERNET, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA."**

**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal**

**CERTIFICA que:**

Foi depositada a carta onde consta a cessação de funções do gerente: Mark Poole, por renúncia comunicada em 041026.

Funchal, 15 de Novembro de 2004

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: **05827/010124**N.I.P.C.: **511 163 460**N.º DE MATRÍCULA: **01570/950213**N.I.P.C: **511 070 080**N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap. 07e 08, e09/041029**N.º DE INSCRIÇÃO: **1-av.1 e 3**N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.23 a 25/041105** N.º DE INSCRIÇÃO: **10-AV.1, 13 E 1-AV.2,**SOCIEDADE: **"WINDDY – CONSULTORIA. GESTÃO E MARKETING LDA"**SOCIEDADE: **"X.T.V. – TRADING, MARKETING, SERVIÇOS E CONSULTORES LDA."****Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.º Ajudante****Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal****CERTIFICA que:****CERTIFICA que:**

Foi depositada a carta de que consta a cessação de funções dos gerentes Luís Maurício Travassos de Freitas e de António Augusto Amaral de Medeiros, da sociedade em epígrafe, por renúncia em 040715 e ainda a designação de Pierre Jean Peyo Amestoy, para gerente, da sociedade em epígrafe, por deliberação de 041022.

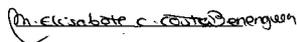
Foi depositada a Acta onde consta a cessação de funções do gerente: Sérgio Miguel Teixeira da Silva, por destituição deliberada em 0401103; a designação Arnold Huibert Verweij, para o cargo de gerente da sociedade mencionada em epígrafe, por deliberação da mesma data e a deslocação da sua sede para a Avenida Arriaga, n.º 50, 3.º, sala 5, Sé, Funchal.

Funchal, 3 de Novembro de 2004

Funchal, 9 de Novembro de 2004

A 1.º Ajudante,

A Ajudante Principal,





## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,38 cada	€ 15,38;
Duas laudas . . . . .	€ 16,81 cada	€ 33,61;
Três laudas . . . . .	€ 27,58 cada	€ 82,73;
Quatro laudas . . . . .	€ 29,40 cada	€ 117,59;
Cinco laudas . . . . .	€ 30,51 cada	€ 152,55;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 37,08 cada	€ 222,46.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 26,13	€ 13,03;
Duas Séries . . . . .	€ 49,60	€ 24,95;
Três Séries . . . . .	€ 60,11	€ 30,20;
Completa . . . . .	€ 70,66	€ 35,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 3,02 (IVA incluído)